



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.237 de 04 de agosto de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais) à **PAULA CAROLINE LEITE KERHWALD**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.453.412-42, **Controladora Geral do Município**, residente na rua treze nº 391, Agencia Bradesco 807, conta corrente 620337-0

Art. 2º. A viagem será à Marabá - PA, para participar do evento, **"Conversando com o Controle Interno"**, que será realizado pelo TCE-PA nos dias 4 a 6 de agosto de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 05/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8D8BD8D9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011